



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 08.07.2021 – 8h30 – 9h30

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, oito horas e trinta minutos, por conta da Atualização do Plano São Paulo, o Governo do Estado de São Paulo estendeu o período de quarentena decretado até o dia 30 de junho de 2021, mantendo todo o Estado em *FASE DE TRANSIÇÃO* do Plano para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, que permite o retorno gradativo das atividades comerciais e de serviço, considerando, que o Governo Estadual indicou aos Municípios o endurecimento das regras da *FASE DE TRANSIÇÃO*, caso houvesse piora nos indicadores de ocupação de leitos, e considerando Decreto Municipal 18.772, de 11 de junho de 2021, que prorroga a vigência da quarentena de que trata o Decreto nº 18.230/2020 e suas alterações e as medias da *FASE DE TRANSIÇÃO* do Plano São Paulo, para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), sendo necessária a realização desta reunião por meio de videoconferência, através do aplicativo “Meet”, reunindo-se o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em Reunião Extraordinária, com a presidência da Sra. Mariana Cristina Luciano Gomes. Estiveram presentes os conselheiros: Amanda Rosolem Bueno, Andrea Cancelieri Almeida, Bárbara Aracelis Najim Labaki Godoy, Camila Colognesi Banzatto, Elma Emanuele Silva Verdicchio, Laurie da Silva Climas Pereira, Maira Francheschis Negri Miraldo, Maithe Mikaella Setin, Paulo Roberto Costa, Rebecca Samarah de Moraes Silva Passarini, Renata Aparecida Rosa, Ronaldo José Lucentini, Tais Leite Marino. Foram justificadas as faltas de, Nair Paulino Fujita, e Isolina Heringer Vieira. Mariana Cristina Luciano Gomes iniciou a reunião cumprimentando a todos.

DELIBERAÇÕES: a) **Indicação dos membros da Comissão de Seleção conforme Edital 01/2021** – Após discussão entre os conselheiros, foram indicados os seguintes nomes: Maira Francheschis Negri Miraldo, Renata Aparecida Rosa, Ronaldo José Lucentini e Thainy Karolini dos Santos (Representantes Poder Público) e Elma Emanuele Silva Verdicchio, Rebecca Samarah de Moraes Silva Passarini, e Taís Leite Marino (Representantes das Organizações da Sociedade Civil). b) **Indicação de representantes do CMDCA: 1.) Conselho Municipal de Educação – Conselheiro suplente:** Foi

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 49 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

indicada a conselheira Laurie da Silva Climas Pereira. **b.2) Comitê de Ética da UNIMEP** - A indicação dos conselheiros será realizada na próxima reunião. **b.3) Comitê Municipal de Aleitamento Materno** – Foram indicadas as conselheiras Andrea Cancelieri Almeida e Bárbara Aracelis Najim Labaki Godoy. **c) Manifestação e envolvimento dos membros das Comissões** – A Presidente e a Vice-Presidente do Conselho explanaram sobre a importância da participação dos Conselheiros das Comissões de Monitoramento dos Projetos Temáticos e de Captação, quanto a proposta de aplicação de questionário para avaliar as dificuldades diante do atual momento pandêmico vivido pelas Organizações. A vice-presidente Taís pediu para que fosse registrada em ATA sua preocupação quanto a ausência de respostas e iniciativas nos grupos das Comissões no aplicativo WhatsApp. Foi agendada uma reunião para o dia 21 de julho de 2021 às 8h30 para definir as prioridades de ações das comissões. **d) Aprovação da ATA do dia 11/06/2021** – A ATA foi aprovada. **Informes:** A Conselheira Maira Francheschis Negri Miraldo explanou sobre a reunião que participou, representando o CMDCA, no dia 15 de junho de 2021, na Estação da Paulista, juntamente com os Serviços oferecidos pela política de Assistência Social do Município e o síndicos dos empreendimentos habitacionais (Piracicabas, Ipês e Vida Nova), e sugeriu como proposta ao Conselho, que o próximo edital para os Projetos Temáticos contemplem estas regiões de vulnerabilidade; informou também que a ATA desta reunião seria disponibilizada para leitura dos conselheiros. Eu, Rebecca Samarah de Moraes Silva Passarini, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos signatários abaixo.

Mariana Cristina Luciano Gomes

Rebecca Samarah de Moraes Silva Passarini

Presidente CMDCA

Secretária do CMDCA

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 49 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.